



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.000/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018

Ref.: **Requerimento nº 918/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 8.378/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa acerca de manutenção do relógio digital do bairro Castelo, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está nos planos da municipalidade a manutenção do relógio citado?
2. Se sim, para quando está previsto?
3. Se não, por qual motivo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO
01385/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 918/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 918/2018 Informações acerca de manutenção relógio digital no Município.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 28 de maio de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 115/2018

Ref.: C.I. Nº 981/18-DTL/SAJ
"Assunto: Requerimento nº 918/18 – Vereador Israel Scupenaro"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

"Está nos planos da municipalidade a manutenção do relógio citado?"

Se sim, para quando está previsto?"

Se não, por qual motivo?"

Respostas: Respeitosamente, este Presidente entende que o presente questionamento, apesar das boas e louváveis intenções do Nobre Edil, não versam a respeito de atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los. Ressaltando que o referido relógio está instalado no Reservatório R 05 – Castelo cujo terreno é de propriedade da Municipalidade, sendo utilizado pela Autarquia.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA